

RECOMENDAÇÃO

| |
|---|
| AML |
| ENT/2187/AML/21 11/11/2021 13:12:30 1832/AML/21 |

PELA IMPLEMENTAÇÃO DAS ZONAS DE EMISSÃO REDUZIDAS (ZER)

ML

Considerando que:

- i) Lisboa é uma das cidades europeias com mais emissões de gases de efeito estufa por habitante, sendo responsável pela emissão, per capita, de 4,1 toneladas equivalentes a dióxido de carbono;
- ii) O referido valor é superior ao registado em outras capitais europeias, como por exemplo Madrid, Paris ou Londres;
- iii) Lisboa tem o compromisso de reduzir em 70% as suas emissões de gases com efeito de estufa face a valores de 2002;
- iv) Em 2018, o PAC 2030 (Plano de Ação Climática), apontou que a redução alcançada já se estimava em 40%; nesse ano, 43% do total de emissões - ou seja, 1053 quilo toneladas equivalentes a dióxido de carbono - na cidade de Lisboa tinham origem no setor dos transportes;
- v) Todos os dias entram na cidade cerca de 370 mil automóveis, a que se juntam 160 mil carros dos residentes da cidade e que o trânsito automóvel é o principal responsável pela emissão de partículas finas (PM10) e de dióxido de azoto (NO2);
- vi) O setor dos transportes representa **cerca de um quarto** do total de emissões de gases com efeito de estufa na Europa e é a maior causa de poluição nas cidades. "A redução local das emissões de CO2 passa, principalmente, pelo tráfego automóvel".
- vii) Que a poluição nas cidades tem consequências graves para a saúde das pessoas, tendo a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarado que a poluição urbana é uma emergência

de saúde pública e que um terço das mortes por AVC, cancro do pulmão e doença cardíaca se devem à poluição do ar;

viii) A mesma OMS afirma que o ruído é um dos principais riscos para a saúde, sendo que o tráfego rodoviário é a maior fonte de poluição sonora de Lisboa e, de acordo com os últimos dados da Agência Portuguesa do Ambiente, existem cerca de 124.500 pessoas expostas a níveis de ruído acima do limite acústico legal em vigor;

ix) a **Zona de Emissões Reduzidas** para as zonas da Avenida da Liberdade, Baixa e Chiado (ZER ABC) foi **anunciada** em janeiro de 2020 e a sua entrada em funcionamento, restringindo a circulação de veículos privados em Lisboa, chegou a estar calendarizada para junho do ano passado;

x) Que o **MOVE**, documento que apresenta a visão estratégica da cidade para a mobilidade até 2030, foi aprovado com amplo consenso e que o mesmo prevê a implementação das ZER como pedra basilar;

xi) Como é dito no PAC2030, “o eixo Avenida/Baixa/Chiado é a área da cidade com maior cobertura de transporte público com 2 linhas de comboio, 2 linhas de Metro, 2 estações fluviais, 15 carreiras da Carris (...) e que as mudanças permitirão reduzir cerca de 40% de carros”.

xii) O Lisboa Capital Europeia Verde, o facto de Lisboa ser parte do Grupo da Liderança Climática das Grandes Cidades e o compromisso do Acordo de Paris não podem ser slogans, mas, antes, têm de corresponder a medidas concretas que não podem ser adiadas;

xiii) Que cidades como Barcelona, Paris, Madrid e Oslo já tomaram medidas para reduzir o tráfego de carros no centro da cidade ou até impedir a circulação de veículos poluentes, nomeadamente através da implementação do conceito de zonas de emissão zero (ZEZ);

xiv) As ZER já foram votadas – e aprovadas por maioria – na Câmara Municipal de Lisboa, faltando, contudo, o mais importante, a sua efetiva implementação.

Assim, a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 23 de novembro de 2021, delibera recomendar à Câmara Municipal de Lisboa, ao abrigo do disposto no artigo 25.º, n.º2, alíneas a) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:

1. Implementar a Zona de Emissões Reduzida (ZER) na Avenida da Liberdade, Baixa Chiado e Ribeira das Naus.

Lisboa, 11 de novembro de 2021

Isabel Pires

Isabel Pires

Vasco Barata

Maria Escaja

Leonor Rosas

